

AVISO

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - Ano letivo 2017-2018

DOCENTE

Contrato a termo resolutivo temporário

Nos termos do artigo 38º e seguintes do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho (na sua versão atual), informam-se os interessados de que se encontra aberto o concurso de contratação de escola para suprir à seguinte necessidade temporária:

N.º Horário	N.º Horas	DISCIPLINA(S)	CURSO(S)
24	19	EMRC	Turmas do Ensino Básico e Ensino Secundário

O presente horário a concurso decorre da necessidade de substituição por doença.

Os procedimentos do concurso realizam-se com recurso à aplicação informática disponibilizada pela DGAE (<http://www.dgae.mec.pt>).

Os critérios de seleção são os seguintes:

<p>CRITÉRIO OBRIGATÓRIO</p> <p>Graduação Profissional (100%)</p>	<p>Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor</p> <p>OU</p> <p>Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)</p>
<p>CRITÉRIO de DESEMPATE</p> <p>Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.</p>	<p>Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Candidatos com classificação profissional mais elevada; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Viseu, 15 de janeiro de 2018.

O Diretor,

Pedro Miguel da Costa Ribeiro